

Exercício: 2016

**Decreto nº 146/2016 de 20/12/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 05/01/2016.

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 336.700,00** (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Supl.	Valor	Descrição	Valor
09.00	10.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.07	10.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.07	12.044.	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	100.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.500,00
09.07	12.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	100.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.200,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>336.700,00</b>

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo presente Decreto, na forma do artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Exercício de 2016.

09.01.01.00.00 1303 336.700,00  
**Total da Receita: 336.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7106 PAG: 216  
DATA: 24 26 12 2016

Exercício: 2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto nas disposições em contrário.

Edição na Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.

Prefeito

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7766	PAG: C16
DATA: 26 12 2016	